

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

DELIBERAÇÃO Nº 105, DE 6 DE MAIO DE 2005

O CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, e pelo Decreto nº 3.945, de 28 de setembro de 2001, tendo em vista o disposto no art. 13, inciso III, e art. 19, § 3º, alínea "b", do seu Regimento Interno, e considerando as informações constantes do Processo nº 02000.000234/2005-03, resolve:

Art. 1º Credenciar a "Coleção de DNA de oocistos do protozoário Cryptosporidium sp. presente em amostras de fezes de Bugio (Allouata caraya), Macacos prego (Cebbus apella), Capivaras (Hydrochoerus hydrochoeris), Anta (Tapirus terrestris), Gambás (Didelphis massupialis e D. albiventris), Andorinhas (Hirunda rústica) e de outros animais silvestres" do Departamento de Clínica, Cirurgia e Reprodução Animal da Faculdade de Odontologia, Campus de Araçatuba, da Universidade Estadual Paulista – UNESP, CNPJ n° 48.031.918/0013-68, como fiel depositária de amostras de componentes do patrimônio genético.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SILVA Ministra de Estado do Meio Ambiente

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 25.05.2005 e 16.06.2005.